



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CREDOR: BRINQUEVALE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.950/0001-41, estabelecida na Praça Alambari, nº 253, Centro, Arapeí-SP.

OBJETO: Aquisição de artigos de papelaria e cópia de documentos (Xerox).

BASE LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 02/2019, de 02/01/2019, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação, para aquisição de artigos de papelaria e cópia de documentos (Xerox), junto a Empresa **BRINQUEVALE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.950/0001-41, estabelecida na Praça Alambari, nº 253, Centro, Arapeí-SP. A referida empresa é o único estabelecimento que comercializa artigos de papelaria e efetua serviço de cópia de documentos (Xerox) no município de Arapeí. A dispensa fundamenta-se no art. 25 da Lei Licitatória. A lei autoriza a contratação direta onde houver inviabilidade de competição.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapeí.

Arapeí(SP), 03 de janeiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de
Licitação

Afixe

Maximiler Hilton de Marins
Presidente da Câmara Municipal de Arapeí

Renê Lúcio Gonçalves
Procurador Jurídico/Membro da Comissão de
Licitação

Luzia de Fátima da Costa Nunes
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Marta dos Santos
Membro da Comissão de Licitação